

Regulamento para Inscrições o Musa e Mister Capital Fitness – Edição Brasília

Capítulo I – Do Concurso

Art. 1º - O “*Musa e Mister Capital Fitness 2017 – edição Brasília*” é um instrumento para identificar e valorizar os mais belos misteres e musas do fitness.

Capítulo II – Dos requisitos para inscrições

Art. 2º - Os requisitos são:

I – Homens e Mulheres com idades a partir dos 18 anos.

Capítulo III – Do Formato, Da Estrutura, Competência e Funcionamento.

Art. 3º - O concurso “*Musa e Mister Capital Fitness 2017 – edição Brasília*” será composto de duas formas de julgamento:

- I. Concurso Virtual;
- II. Concurso Presencial.

Art. 4º - A estrutura do “*Musa e Mister Capital Fitness 2017 – edição Brasília*” é formada pelos seguintes grupos:

- I. Conselho superior;
- II. Comissão organizadora;
- III. Comissão julgadora.

Art. 5º - O Conselho Superior é presidido pela diretoria da Capital Fitness Eventos, empresa promotora do “*Musa e Mister Capital Fitness 2017*”. A Comissão organizadora é formada pela Patrícia Gonçalves e a comissão julgadora será composta por personalidades da mídia e profissionais do setor.

Art. 6º - São atribuições do Conselho Superior:

- I - Adotar medidas estratégicas e de planejamento o concurso.
- II - Escolher os membros integrantes das Comissões organizadoras e julgadora.
- III - Deliberar acerca do calendário anual do concurso.
- IV - Definir o cronograma de atividades das Comissões organizadoras e julgadora.
- V - Estabelecer a estratégia de divulgação concurso.
- VI- Deliberar sobre a ampliação das parcerias institucionais para viabilidade do concurso.

Art. 7º - São atribuições da Comissão organizadoras e julgadora:

- I – Captar inscritas para o concurso.
- II - Analisar e julgar as inscrições recebidas.

- III - Eleger a equipe de jurados que irão escolher as finalistas.
- IV - Coordenar as etapas de inscrição, votação e premiação.
- V - Criar e sugerir formas de disseminação de boas práticas.

Capítulo IV – Do prazo e da forma para inscrições

Art. 8º - O prazo para inscrições é de 24 de julho a 18 de agosto de 2017, prorrogável a critério da Diretoria.

§ Parágrafo único: a inscrição da etapa presencial também poderá ser realizada durante o evento Brasília Capital Fitness nos dias 28 e 29 de setembro de 2017, sujeito a disponibilidade de vagas.

Art. 9º - Cada participante deverá cadastrar seus dados pessoais, medidas e no mínimo 5 (cinco) fotos de rosto e corpo.

Art. 10º - Em relação as fotos:

- I – Os candidatos deverão cadastrar 5 fotos sendo: 3 corpo frente, 1 corpo costas e 1 rosto;
- II – Deverão ser com fundo totalmente branco ou preto;
- III – Traje das fotos das musas: top e short esportivo na cor lisa (sem estampa);
- IV – Traje das fotos dos misteres: bermuda esportiva na cor lisa (sem estampa);

§ Parágrafo primeiro: o uso de photoshop ou similares é proibido. Os candidatos devem evitar poses excessivamente ousadas ou vulgares, biquínis, sungas ou roupas transparentes. Aconselhável mandar fotos de corpo inteiro e rosto, com roupas que evidenciem o corpo. Fotos nuas ou seminuas serão desclassificadas.

§ Parágrafo segundo: não serão aceito fotos selfie.

Capítulo V – Da avaliação, do julgamento e da premiação.

Art. 11º - Os candidatos inscritos são avaliados por uma banca de jurados composta por profissionais do setor, levando em conta critérios baseados nos seguintes critérios:

- I – Aparência saudável.
- II – Beleza facial.
- III – Beleza estética.
- IV – Tom de pele bronzeada.
- V – Proporção física de um corpo tonificado.
- VI – Tônus muscular moderado.
- VII - Baixo grau de volume muscular.
- VIII - Não possuir percentual excessivo de gordura, com aspecto de celulite e excesso de estrias.
- IX - Não possuir percentual muito baixo de gordura com definição muscular excessiva.

§ Parágrafo único: Os candidatos inscritos são avaliados por uma banca de jurados composta por personalidades da mídia e profissionais do setor, levando em conta critérios baseados em beleza, simpatia, forma física e carisma.

Art. 12º - No período de 19 a 31 de agosto de 2017 a equipe de jurados irá avaliar as inscrições e selecionar os finalistas da etapa virtual para passar a etapa de votação.

§Parágrafo único: Dos candidatos selecionados para a próxima etapa será exigida a cópia da carteira de identidade e do CPF, assinatura do contrato.

Art. 13º - No período de 01 a 28 de setembro de 2017 a votação será feita pelo site da Capital Fitness e/ou seus hotspots.

Art. 14º - A premiação será realizada no dia 01 de outubro de 2017 durante o evento Brasília Capital Fitness. A entrega será realizada da seguinte forma:

- Etapa Virtual:

1º. Lugar:

- Prêmios (produtos fitness).

- Etapa Presencial:

1º. Lugar:

- Faixa Musa/Mister Capital Fitness (1º lugar).
- Premiação em espécie e em produtos fitness.

2º. Lugar:

- Premiação em espécie e em produtos fitness.

3º. Lugar:

- Premiação em espécie e em produtos fitness.

§ Parágrafo primeiro: Os prêmios serão especificados nas mídias sociais da Capital Fitness Eventos.

§ Parágrafo segundo: O julgamento virtual será separado do julgamento presencial, isso não impede que os candidatos concorram as duas etapas. A vitória no concurso virtual não garante classificação para o concurso presencial.

§ Parágrafo terceiro: A critério do conselho superior, os finalistas poderão ser contratados para serem musas/misteres dos eventos da Capital Fitness durante o ano de 2017 e 2018.

§ Parágrafo quarto: A cerimônia de premiação da “*Musa e Mister Capital Fitness 2016*” será no dia 01 de outubro durante o Brasília Capital Fitness – BCF.

§ Parágrafo quinto: os procedimentos exigidos (vestimenta, horários, etc.) e ensaios para o julgamento presencial será repassado aos candidatos pela comissão organizadora.

Capítulo VI – Das Disposições Finais

Art. 15º - É proibida a desistência da participante durante o processo de votação, caso isso ocorra esta sujeito ao pagamento de multa no valor de R\$ 10.000,00.

Art. 16º - O participante autoriza a divulgação de suas imagens e vídeos para a promoção do concurso "*Musa e Mister Capital Fitness*"

Art. 17º - Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Conselho Superior.

Brasília, 24 de julho de 2017.